



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 31203/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26-21-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM E DO OUTRO LADO A EMPRESA **GELVAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO ANO DE 2021, PARA AS ORGANIZAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, REGIÃO DE CANOINHAS.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças**, portador do CPF nº **483.959.510-00**, e de outro lado a empresa **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**, estabelecida na **Rua Ranulfo Costa Pinto, nº 259, bairro Centro, União da Vitória - PR, CEP 84.600-502, telefone (42) 3523-3045 / (42) 3522-4514 / (42) 99963-9641, e-mail: supermercadojackiw@sincronet.com.br / jackiwadm@gmail.com**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.283.864/0001-19**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Representante Legal, Sr(a) Clemente Jackiw**, portador do CPF nº **551.418.119-72**, celebram o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 3,85% no valor total do contrato nº 26-21-CBMSC**, referente aos acréscimos de 25% do LOTE 2 e de 25% do LOTE 3 destinados à OBM em Papanduva, a fim de suprir a necessidade deste quartel, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo e Do Local de Entrega

2.1. Fica acrescido em **3,85% o valor total do contrato nº 26-21-CBMSC**, referente aos acréscimos de 25% do LOTE 2 e de 25% do LOTE 3 destinados à OBM em Papanduva e **equivalente a R\$4.583,74 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, passando de R\$119.177,24 para R\$123.760,98 (cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), a fim de suprir a necessidade deste quartel, conforme tabela abaixo:

Apêndice 3 – PAPANDUVA - LOTE 2						
Item	Unidade	Quantidade do ACRÉSCIMO	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	KG	6	Alface, em maços	Ceasa	R\$ 15,89	R\$ 95,34
17	KG	4	Alho de primeira qualidade	Ceasa	R\$ 20,45	R\$ 81,80
18	KG	55	Banana caturra	Ceasa	R\$ 3,63	R\$ 199,65
19	KG	66	Batata lavada tipo inglesa	Ceasa	R\$ 3,66	R\$ 241,56
20	KG	30	Cebola	Ceasa	R\$ 3,80	R\$ 114,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

21	KG	32	Cenoura extra especial	Ceasa	R\$ 3,78	R\$ 120,96
22	KG	66	Laranja pêra	Ceasa	R\$ 4,19	R\$ 276,54
23	KG	55	Maçã nacional Gala ou Fuji	Ceasa	R\$ 6,24	R\$ 343,20
24	KG	15	Repolho verde	Ceasa	R\$ 2,48	R\$ 37,20
25	KG	37	Tomate extra	Ceasa	R\$ 5,12	R\$ 189,44
TOTAL DO ACRÉSCIMO - LOTE 2:						R\$ 1.699,69

Apêndice 3 – PAPANDUVA - LOTE 3						
Item	Unidade	Quantidade do ACRÉSCIMO	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
26	KG	30	Lombo suíno	Pamplona	R\$ 21,51	R\$ 645,30
27	KG	30	Carne bovina, de coxão mole	Santa Barbara	R\$ 33,03	R\$ 990,90
28	KG	37	Filé de peito de frango	Lar	R\$ 13,80	R\$ 510,60
29	KG	15	Presunto suíno fatiado	Pamplona	R\$ 22,89	R\$ 343,35
30	KG	15	Queijo tipo prato fatiado	Tirol	R\$ 26,26	R\$ 393,90
TOTAL DO ACRÉSCIMO - LOTE 3:						R\$ 2.884,05

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1. O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para 2021 do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14076 / 13131 / 4387 / 13115	3.3.90.30.07	0.1.11

4. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(Assinado digitalmente)

Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha
Diretor de Logística e Finanças

(Assinado digitalmente)

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

(Assinado digitalmente)

1º Tenente BM Nilton Mendes Nunes Júnior
Testemunha

(Assinado digitalmente)

Soldado BM Rodrigo Phelipe Pflieger
Testemunha



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7OHG13E3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** em 14/06/2021 às 09:04:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA** em 14/06/2021 às 11:56:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2019 - 16:38:10 e válido até 14/11/2119 - 16:38:10.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** em 14/06/2021 às 12:53:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CLEMENTE STÄHELIN MICHELS** em 18/06/2021 às 15:06:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2019 - 15:26:12 e válido até 15/05/2119 - 15:26:12.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI** (CPF: 103.XXX.839-XX) em 21/06/2021 às 10:29:15
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 18/03/2021 - 09:49:03 e válido até 18/03/2022 - 09:49:03.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMTIwM18zMTI3M18yMDIwXzdPSEcxM0Uz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00031203/2020** e o código **7OHG13E3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.